



# GOVERNO DA PARAÍBA

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

### RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 160, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

*Aprova o remanejamento de recursos financeiros do Teto MAC do FMS de Monteiro/PB para o FES/PB.*

**A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das ações e os serviços de saúde do SUS;

A Resolução CIB/PB, Nº 136 de 10 de agosto de 2021, que aprova a mudança de gestão municipal do Hospital e Maternidade Santa Filomena, CNES 2336812, para gestão estadual; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 8ª Reunião Ordinária, do dia 31 de agosto de 2021, realizada por videoconferência.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o remanejamento de recursos financeiros do Teto MAC do FMS de Monteiro/PB, Assistência Hospitalar e Ambulatorial (população própria e referenciada) para o FES, no valor de R\$ **716.954,41 (setecentos e dezesseis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos )/ano**, referente as ações realizadas no Hospital e Maternidade Santa Filomena, CNES 2336812, conforme o Anexo desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS**  
Presidente da CIB/PB

**SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB

**Anexo da RESOLUÇÃO CIB-PB N° 160, DE 31 DE AGOSTO DE 2021**

**Programação a ser executada pelo Hospital e Maternidade Santa Filomena, CNES 2336812 - Monteiro/PB.**

<b>Assistência</b>	<b>População Própria</b>		<b>População Referenciada</b>		<b>Total Financeiro</b>
	<b>Físico</b>	<b>Financeiro</b>	<b>Físico</b>	<b>Financeiro</b>	
Assistência hospitalar	688	282.524,76	546	223.616,32	506.141,08
Assistência ambulatorial	8.850	117.536,12	7.023	93.277,21	210.813,33
<b>Total</b>	<b>9.538</b>	<b>400.060,88</b>	<b>7.569</b>	<b>316.893,53</b>	<b>716.954,41</b>

**GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS**  
Presidente da CIB/PB

**SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB